INDICAÇÃO Nº 383/2022

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, bem como ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – BRAS ODAIR BELLO**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar **gestões visando o prolongamento da Ciclovia e da Avenida Caminho das Águas até a rotatória de acesso aos Loteamentos Residencial Santa Julia e Vale do Sol.**

JUSTIFICATIVA:

Como é sabido por todos a Avenida Caminho das Águas interliga a diversos ranchos, propriedades rurais e também ao Parque das Águas Claras. Esta importante avenida recebe diariamente um intenso fluxo de veículos, visto que, é a única via de acesso para os moradores daquelas localidades.

Ocorre que, com a construção do novo conjunto habitacional, cerca de 260 famílias terão que utilizar esta via de acesso para seguirem para o centro da cidade, onde consequentemente o fluxo de veículos aumentou consideravelmente, pois esta também será o único acesso ao novo bairro.

Sendo assim, sugere-se estudos que viabilizem os procedimentos necessários, a fim de prolongar a Avenida até na curva próximo ao trevo dos Loteamentos Vale do Sol e Santa Julia, no sentido de contribuir com a segurança e o bom andamento do trânsito no local.

Do mesmo modo, solicitamos ainda para que seja construído uma ciclovia, dotada de iluminação e sinalização adequada, como forma de disseminar a pratica pela atividade física e consequentemente promover a qualidade de vida e o bem estar da população.

Nota-se, portanto que, a adoção de tais medidas implicará em benefício para a população, portanto apresentamos a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2022

WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 10 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 OUT. 2022
PROT. Nº639
PROTOCOLO